



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

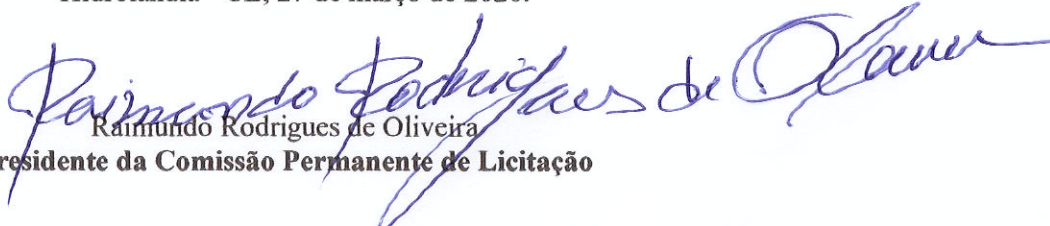
Assunto: Aviso de Classificação das Propostas de Preços

Modalidade: Tomada de Preços

Meios de Publicações: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – A Comissão Permanente de Licitação da PMH, depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes na **TOMADA DE PREÇOS N° PMH-170220-TP01**, referente à **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução dos Serviços de Patrolagem/Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Hidrolândia-CE**, decidiu e julgou **CLASSIFICADAS** as empresas: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI e RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Foi vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI** com o valor global de **R\$ 327.128,74 (trezentos e vinte e sete mil e cento e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos)**. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal N° 8.666/93.

Hidrolândia - CE, 27 de março de 2020.


Raimundo Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA



EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº DCCV de 24 de Março de 2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - PMH-231019-TP01/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Aviso de Anulação de Licitação e Contrato

Meios de Publicação: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Matéria:

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO – O Secretário Municipal de Administração e Finanças da PMH, no uso das atribuições que lhe são conferidas, comunica a quem possa interessar, que resolve ANULAR a TOMADA DE PREÇOS Nº PMH-231019-TP01 e o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2020.01.02.01-SMAF, celebrado com a empresa AG CAPITAL A CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 12.538.254/0001-47, referente à Contratação de serviços de assessoria e consultoria especializados em Recuperação de Créditos Tributário Previdenciários para Levantamento e Auditoria de Incidências Tributárias Previdenciárias, por meio de Análise, Recriação dos Arquivos e Retificação das GFIP'S (Comprovantes de Declaração das Contribuições a Recolher a Previdência Social e a outras Entidades e Fundos por FPAS Empresa), com o fulcro de Recuperar Créditos Tributários Previdenciários, na Forma de Compensação e/ ou Restituição, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Hidrolândia/CE, em consequência de ilegalidade processual, com esteio na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na forma do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Assim, fica aberto o prazo recursal disposto no art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas em dias de expediente normal, das 07h30m às 13h00m, no Setor de Licitações situado na Avenida Luiz Camelo Sobrinho, N.º 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia/CE, e nos seguintes endereços eletrônicos: - <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> - <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php>.

Hidrolândia-CE, 27 de março de 2020.

Luiz Gonzaga Soares Timbó

Secretário e Ordenador de Despesas

da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - Extrato de Publicação:
PMH-170220-TP01/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Aviso de Classificação das Propostas de Preços

Modalidade: Tomada de Preços

Meios de Publicações: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – A Comissão Permanente de Licitação da PMH, depois de proceder

Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/0001-27
www.hidrolandia.ce.gov.br/diario.php?id=711



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA



EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº DCCV de 24 de Março de 2020

à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº PMH-170220-TP01, referente à Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução dos Serviços de Patroagem/Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Hidrolândia-CE, decidiu e julgou CLASSIFICADAS as empresas: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI e RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Foi vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI com o valor global de R\$ 327.128,74 (trezentos e vinte e sete mil cento e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93.

Hidrolândia - CE, 27 de março de 2020.

Raimundo Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.22.1**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.22.1, com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 31 de março de 2020, às 11:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 27 de março de 2020
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2019.12.02.002 - Tomada de Preços Nº 2019.12.02.002. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Distrito de Guriú, no Município de Camocim/CE. Contratado: CNT - Construtora Nova Terra EIRELI - EPP, CNPJ: 12.314.392/0001-42. Data do Contrato: 05 de março de 2020. Data da Vigência: 04 de maio de 2020. Com o valor de R\$ 983.739,54 (novecentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.12.02.002**

A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE torna público Aviso de Adjucação e Homologação - Tomada de Preços Nº 2019.12.02.002. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Distrito de Guriú, no Município de Camocim/CE. Vencedor: CNT - Construtora Nova Terra EIRELI - EPP, CNPJ: 12.314.392/0001-42. Data da Adjucação e Homologação: 05 de março de 2020. Com o valor global de R\$ 983.739,54 (novecentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Camocim - CE, 27 de março de 2020
LEONARDO AGUIAR FROTA NEVES
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020/FME/PE**

A Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que do dia 30 de março de 2020 à 09 de abril de 2020 até às 09h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 002/2020/FME/PE, tendo como Objeto a Contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar da rede de ensino infantil, fundamental, médio e universitário junto a Secretaria de Educação do Município de Caridade, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital, disponível no Endereço Eletrônico: www.bll.org.br e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente (08h às 12h), e através do E-mail: comissaoilitcaridade@gmail.com.

Caridade-CE, 27 de março de 2020.
ANTONIA KELIANE ALVES FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.12.01**

A Prefeitura Municipal de Cariús torna público a Prorrogação do Pregão Presencial N.º 2020.03.12.01, para a aquisição de mobiliários para as unidades escolares da Rede Pública de Ensino Infantil e Fundamental, junto a Secretaria de Educação do Município de Cariús. Com data de abertura para o dia 01 de abril de 2020, às 08:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. Fica prorrogado para o dia 08 de abril de 2020, às 08:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. Informações pelo fone (088) 3514-1219.

Cariús-CE, 27 de março de 2020
RELDENBERGUE POSSIDÔNIO DE LACERDA
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.11.01**

A Prefeitura Municipal de Cariús torna público a Prorrogação do Pregão Presencial N.º 2020.03.11.01, para a aquisição de biblioteca móvel, compacta e dobrável, denominado gíroteca, confeccionada em MDF Ultra, com 3cm de espessura, na cor branca (tinta eletrostática), composta por 8 módulos expositivo medindo 1,77m de altura X 1,60m de largura e 30cm de profundidade com módulos apoiados sobre chassi e rodízios, destinada a Secretaria de Educação do Município de Cariús. Com data de abertura para o dia 30 de março de 2020, às 08:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. Fica prorrogado para o dia 06 de abril de 2020, às 08:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. Informações pelo fone (088) 3514-1219.

Cariús-CE, 27 de março de 2020
RELDENBERGUE POSSIDÔNIO DE LACERDA
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.11.02**

A Prefeitura Municipal de Cariús torna público a Prorrogação do Pregão Presencial N.º 2020.03.11.02, para a aquisição de livros para projeto aprender construindo: Educação Infantil (03, 04 e 05 anos), Ensino Fundamental I (1º e 2º Ano - Português e Matemática); Projeto Afro: Brasil a diversidade de um povo (4º e 5º Ano), Brasil Afro Brasileiro Indígena (6º e 9º Ano) e Acervo Bibliográfico para Bibliotecas Escolares e salas de leitura, assistidos pela Secretaria de Educação do Município de Cariús. Com data de abertura para o dia 30 de março de 2020, às 10:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. Fica prorrogado para o dia 07 de abril de 2020, às 08:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. Informações pelo fone (088) 3514-1219.

Cariús-CE, 27 de março de 2020
RELDENBERGUE POSSIDÔNIO DE LACERDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 001/2020, critério de Julgamento Menor Preço Global, tendo como Objeto a Contratação de empresa especializada para execução do serviço de ampliação do sistema de abastecimento de água da sede e diversas localidades do Município de Croatá-CE. A Sessão será realizada às 09h do dia 30 de abril de 2020, na Sala da Comissão situada a Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, Croatá-CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte Sítio Virtual: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações no endereço citado ou pelo Telefone: (88) 3659.1164.

Croatá-CE, 27 de março de 2020.
FRANCISCA SILVA DE ABREU
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº PMH-170220-TP01**

A Comissão Permanente de Licitação da PMH, depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes na Tomada de Preços Nº PMH-170220-TP01, referente à Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução dos Serviços de Patrolagem/Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Hidrolândia-CE, decidiu e julgou Classificadas as empresas: Construtora Nova Hidrolândia EIRELI, Agia Construções e Incorporações LTDA, CNT Construtora Nova Terra EIRELI, AB2 Engenharia, Indústria, Comércio e Serviços EIRELI, Nova Construções, Incorporações e Locações EIRELI e RVP Construções e Serviços EIRELI. Foi vencedora do certame a empresa Construtora Nova Hidrolândia EIRELI com o valor global de R\$ 327.128,74 (trezentos e vinte e sete mil cento e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93.

Hidrolândia - CE, 27 de março de 2020
RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

**AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº PMH-231019-TP01**

O Secretário Municipal de administração e Finanças da PMH, no uso das atribuições que lhe são conferidas, comunica a quem possa interessar, que resolve Anular a Tomada de Preços Nº PMH-231019-TP01 e o Contrato Administrativo Nº 2020.01.02.01-SMAF, celebrado com a empresa AG Capital A Consultoria e Assessoria Empresarial S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 12.538.254/0001-47, referente à Contratação de serviços de assessoria e consultoria especializados em Recuperação de Créditos Tributário Previdenciários para Levantamento e Auditoria de Incidências Tributárias Previdenciárias, por meio de Análise, Recriação dos Arquivos e Retificação das GFIP'S (Comprovantes de Declaração das Contribuições a Recolher a Previdência Social e a outras Entidades e Fundos por FPAS Empresa), com o fulcro de Recuperar Créditos Tributários Previdenciários, na forma de Compensação e/ou Restituição, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Hidrolândia/CE, em consequência de ilegalidade processual, com esteio na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na forma do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Assim, fica aberto o prazo recursal disposto no art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas em dias de expediente normal, das 07h30m às 13h00m, no Setor de Licitações situado na Avenida Luiz Camelo Sobrinho, Nº 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia/CE, e nos seguintes endereços eletrônicos: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> - <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php>.

Hidrolândia-CE, 27 de março de 2020
LUIZ GONZAGA SOARES TIMBO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

**AVISO DE ADIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2020.03.03.1**

A Comissão Especial de Seleção nomeada através da Portaria nº 150/2020, torna público o adiamento da sessão pública prevista para 30 de março de 2020, com finalidade de recebimento dos envelopes contendo a Documentação, Plano de Trabalho e Proposta Financeira referente ao Edital de Chamada Pública Nº 2020.03.03.1, objetivando a seleção de Organização Social, já qualificada na área da saúde, no âmbito do município para posterior celebração de Contrato de Gestão para a prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Horizonte/CE, o que o fará nos termos do Edital de Chamada Pública, em consonância com a Lei Municipal nº 1.246, de 21 de setembro de 2018. Os Interessados deverão apresentar a documentação, plano de trabalho e proposta financeira exigidos no edital, na data da sessão de recebimento, abertura e julgamento que se realizará às 09 horas do dia 20 de abril de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE.

Horizonte/CE, 27 de março de 2020
CICERO FREIRE DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Seleção

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.01.31.02**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba, através da Secretaria de Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Novo Edital de Pregão Eletrônico Nº 2020.01.31.02, que tem como objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Medicamentos, Material Odontológico, Material Laboratorial e Material Médico Hospitalar, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE. Informamos que a sessão anteriormente suspensa fica agora com as seguintes datas: O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 30/03/2020 até às 17h00min do dia 13/04/2020. Data de Abertura das Propostas: 14/04/2020 às 09h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br e na sala da Comissão, situada na Av. Paulo Bastos, nº 1192, Centro, Irauçuba/CE, no horário de 08 às 12 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Irauçuba/CE, 26 de março de 2020
RENATA MESQUITA FERREIRA
Presidente da CCL



CL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF Nº 04.648.565/0001-30 - NIRE: 23.3.0003382-5

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31/03/17: HORA, DATA E LOCAL: no dia 31/03/17, às 13:45 horas, na sede da CL Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia") na Cidade de Maracanaú/CE, na Avenida Senador Carlos Jereissati nº 100, 3º piso, loja 351, CEP 61.900-225. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presente a totalidade dos acionistas, conforme as assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA") e os representantes da Carvalho Holdings S.A., inscrita no CNPJ/MF 14.372.988/0001-24 ("Carvalho Holdings"). **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) lavratura da ata na forma sumária; (ii) o Protocolo de Cisão Parcial com Absorção das Parcelas Cindidas, celebrado em 31/03/17 entre Carvalho Holdings, a Companhia, PB4 Empreendimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.347.852/0001-73, Canbra Belo Horizonte Shopping Centers S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.413.404/0001-11, Porto Velho Shopping S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.781.731/0001-23, Ancar Ivanhoe Campinas S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.117.779/0001-46, SBBRAST Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.480.651/0001-09, Parque das Bandeiras Incorporações Imobiliárias S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.486.760/0001-00, SPE San Martin Shopping S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.797.999/0001-56, SPE Andrios Empreendimentos Imobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.376.839/0001-33, SPE Fortaleza Shopping S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.553.196/0001-56, SN Shopping S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.182.738/0001-82, Via Shopping Empreendimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.896.728/0001-55, Cuiabá Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.482.856/0001-52, São Marcos Empreendimentos Imobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.453.739/0001-08, CE Shopping S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.699.926/0001-57, CB Shopping S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.702.176/000125, e BG Ancar Empreendimentos Imobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.813.094/0001-58, que dispõe sobre os termos e condições da cisão parcial da Carvalho Holdings, com absorção de parcelas cindidas de seu patrimônio líquido pela Companhia, nos termos do Protocolo (o "Protocolo"); (iii) a Justificação da Cisão Parcial da Carvalho Holdings e absorção da parcela do seu patrimônio líquido cindido pela Companhia ("Justificação"); (iv) a contratação da APSIS Consultoria e Avaliações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30, como empresa responsável pela avaliação da parcela do patrimônio líquido cindido da Carvalho Holdings destinada à Companhia ("Avaliadora") e pela elaboração do laudo de avaliação de tal parcela do patrimônio líquido da Carvalho Holdings ("Laudo"); (v) o Laudo a ser elaborado pela Avaliadora, caso seja aprovada sua contratação; (vi) a absorção da parcela cindida da Carvalho Holdings pela Companhia; (vii) a relação de substituição decorrente da cisão e da incorporação e consequente emissão, cancelamento ou redistribuição de ações, bem como eventual aumento de capital que seja apurado pela Avaliadora; (viii) a modificação dos percentuais conferidos às ações preferenciais; (ix) a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, se aprovados os itens "ii" a "viii" da ordem do dia. **MESA:** Presidente: Sr. Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram: (i) Aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, como faculta o art. 130, §1º da LSA e autorizada a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas nos termos do parágrafo segundo do art. 130 da LSA; (ii) Aprovar o Protocolo em sua integralidade. O Protocolo prevê os termos e condições da cisão parcial da Carvalho Holdings, com absorção de parcelas cindidas de seu patrimônio líquido pela Companhia; (iii) Aprovar a Justificação apresentada pelos administradores da Companhia, nos termos do artigo 225 da LSA, em sua integralidade. A Justificação prevê as justificativas da cisão e incorporação da parcela cindida da Carvalho Holdings pela Companhia; (iv) Aprovar a nomeação e contratação da empresa especializada APSIS Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30, inscrita no CRC/RJ nº 005112/09, com sede na Rua da Assembleia, nº 35, 12º andar, Centro, no RJ/RJ ("Avaliadora") como responsável pela avaliação da parcela do patrimônio líquido cindido da Carvalho Holdings destinado à Companhia. Nomeada a Avaliadora, foi solicitada à mesa a suspensão dos trabalhos para que ela pudesse preparar o Laudo, tendo sido agendado retorno dos acionistas para as 14:00 horas, desta mesma data. Às 14:00 horas deste mesmo dia, 31/03/17, na sede social da Companhia, compareceram a totalidade da presença dos acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, retomando a mesa, na pessoa do Sr. Marcos Baptista Carvalho, como Presidente, e, Sr. Marcelo Baptista Carvalho, como Secretário, os trabalhos. Ato contínuo, os acionistas, por unanimidade de votos, tendo sido observados os impedimentos legais, sem quaisquer ressalvas ou restrições, decidiram: (v) Aprovar o Laudo, que avaliou a parcela do patrimônio líquido da Carvalho Holdings destinada à Companhia, em R\$ 20.555.653,11, que corresponde à sua expressão contábil na data-base, o qual é baseado no valor contábil de seus ativos, passivos, direitos e obrigações, conforme refletidos em seu balanço de 31/03/17. Não obstante a avaliação da parcela do patrimônio líquido da Carvalho Holdings destinado à Companhia, no valor acima, a Avaliadora consignou que tal montante é composto exclusivamente pela participação então detida pela Carvalho Holdings na Companhia. Sendo assim, a Companhia não sofrerá qualquer aumento de capital; (vi) Aprovar a absorção da parcela cindida da Carvalho Holdings pela Companhia, no valor de R\$ 20.555.653,11, nos termos do Protocolo, ficando os administradores da Companhia autorizados a praticar todos os atos necessários à sua efetivação; (vii) Face à absorção da parcela cindida da Carvalho Holdings pela Companhia, as atuais 4.732.712 ações ordinárias e 909.561 ações preferenciais da Companhia de titularidade da Carvalho Holdings, serão redistribuídas aos acionistas da Carvalho Holdings, nos termos do Protocolo e na proporção de suas respectivas participações, sendo 4.142.995 ações ordinárias e 1.499.278 ações preferenciais; (viii) Aprovar a modificação do percentual conferido às ações preferenciais, passando de 10,62% para 9,81%, conferindo, aos seus titulares, prioridade no recebimento anual de dividendos fixos e não cumulativos no valor de 9,81% calculado sobre a parte do capital integralizado representada por essas ações; e (ix) Em decorrência das deliberações acima, aprovar a nova redação do artigo 5º da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 160.866.012,21, dividido em 36.675.730 ações ordinárias e 7.751.615 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo Segundo - As ações preferenciais não terão direito de voto, mas conferirão aos seus titulares prioridade no recebimento anual de dividendos fixos e não cumulativos no valor de 9,81% calculado sobre a parte do capital integralizado representada por essa espécie de ações, não participando dos lucros remanescentes da Companhia e não participando dos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas ou lucros. Todo e qualquer aumento de capital decorrente da capitalização de reservas ou lucros será efetivado mediante a emissão de apenas ações ordinárias. Parágrafo Terceiro - Mediante a aprovação da Assembleia Geral, as ações ordinárias de emissão da Companhia poderão ser convertidas em ações preferenciais até o limite de 16,12% do número total de ações de emissão da Companhia, na proporção de uma ação ordinária para cada ação preferencial." **ENCERRAMENTO:** O Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho; Acionistas: Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Ivanhoe Brazil Equities Inc. e Carvalho Holdings. Confere com o original lavrado em livro próprio. Maracanaú/CE, 31/03/17. **Mesa:** Marcos Baptista Carvalho - Presidente; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário. Junta Comercial do Estado do Ceará - Registro nº 5399206 em 04/03/20 e protocolo 200525056. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

TINTAS HIDRACOR S.A. - CNPJ: 04.706.416/0001-80 - NIRE: 23.3.0002103-7 - Anúncio de Disponibilidade de Documentos - Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Mendel Steinbruch, s/nº, Km. 06, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará, CEP 61.939-210, as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. **Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária -** Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2020, às 15 horas, na sede social, acima identificada, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório de Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, ambos à disposição na sede da Companhia a partir da presente data, conforme tratado nesta publicação; (b) deliberar sobre a destinação dos resultados do referido exercício; e (c) outros assuntos de interesse da Companhia, alusivos à ordem do dia. **AMARILIO PROENÇA DE MACÉDO -** Diretor Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Classificação das Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da PMH, depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes na Tomada de Preços Nº PMH-170220-TP01, referente à Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução dos Serviços de Patrologem/Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Hidrolândia-CE, decidiu e julgou Classificadas as empresas: Construtora Nova Hidrolândia EIRELI, Águia Construções e Incorporações LTDA, CNT Construtora Nova Terra EIRELI, AB2 Engenharia, Indústria, Comércio e Serviços EIRELI, Nova Construções, Incorporações e Locações EIRELI e RVP Construções e Serviços EIRELI. Foi vencedora do certame a empresa Construtora Nova Hidrolândia EIRELI com o valor global de R\$ 327.128,74 (trezentos e vinte e sete mil cento e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93. **Hidrolândia - CE, 27 de março de 2020. Raimundo Rodrigues de Oliveira -** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Banabuiú - Extrato de Contrato Nº 07/2019 - Tomada de Preços Nº 007/2019 TP. Objeto: reforma da sede da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, conforme projeto básico. Contratada: G.A Rabelo Junior - ME, com o valor global de R\$ 214.596,15 (duzentos e quatorze mil quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos). Assinatura: 21/11/2019. Prazo: até 21/01/2020. Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001 - Reforma da Câmara Municipal e Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Assina pela Contratada: Carlos Cavalcante Pinheiro. Assina Pela Contratante: Thiago de Sousa Oliveira. **Banabuiú - CE, 21 de novembro de 2019.**

